

PORTARIA Nº 275 /2022/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando o disposto no Processo nº INDEA-PRO-2022/17969.

Art.1º Revogar a suspensão do Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual-SISE, do Abatedouro Frigorífico de Bovinos - FRIGORIFICO VALE DO GUAPORÉ COM. IND. CARNES LTDA, inscrito no CNPJ: 30.368.873/0001-12, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público a revogação de suspensão do Registro sob o nº 076 por atender as exigências do SISE conforme previsto Art. 15, inciso IV, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Nº 6.338 de 03 de dezembro de 1993.

Art.3º Esta portaria entra em vigor em 05 de dezembro de 2022, ficando revogada a PORTARIA Nº 266/2022/INDEA-MT, Publicada no D. O. E. em 28/11/2022.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Presidente INDEA-MT em Substituição Legal

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d8bb645

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar